

Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde
LARS nº 5568-PQTAD-138-20B
Avaliação da Conformidade de Produtos Químicos Utilizados no Tratamento de Água para
Consumo Humano – NBR 15.784 (2017)

Identificação do item de teste: Dicloro

Nome químico do ingrediente ativo (IUPAC): DICLORO ISOCIANURATO DE SÓDIO
Nome comum do ingrediente ativo: Dicloro
Nº CAS do ingrediente ativo: 2893-78-9
Estado físico: Sólido
Fabricante: JIANGSU GUOTAI INTERNATIONAL GROUP
Unidade de Produção: BUILDING A, GUOTAI TIMES PLAZA, 21/F - RENMIN RD - ZHANGJIAGANG - CH
Nº do lote: 20190906.12
Data de fabricação: 27/02/2020
Data da coleta: 05/03/2020
Data de validade do estudo: 15/06/2022
Responsável pela coleta da amostra: NSF International
Nº da ficha de coleta: 2174

Patrocinador (Fornecedor): PQA Produtos Químicos Aracruz S/A BA
 Al. Salvador, 1057 - sala 904 - Caminho das Árvores - Salvador - BA
 CEP 41820-790

Identificação do Laboratório: NSF Brasil - Prestação de Serviços de Análises e Certificação Ltda.
 Rua Palermo, 257 - Santa Isabel - Viamão - RS - CEP 94480-775

Nº do Reconhecimento: BPL 0006
Validade do Certificado BPL da CGCRE: Consultar o site www.inmetro.gov.br/monitoramento_BPL/certificados/
Nº do Relatório de Estudo (RE): 5568-PQTAD-138-20
Data de Término do Estudo: 15/06/2020

Concentração do produto: 60% de Dicloro isocianurato de sódio

Dosagem Máxima de Uso (DMU): 100 mg/L

Resultados Analíticos e Avaliação:

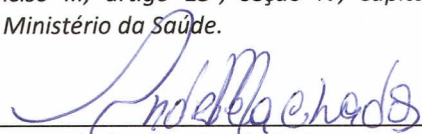
PARÂMETRO	AVALIAÇÃO
Impurezas metálicas	Aprovado
Compostos orgânicos voláteis – (VOC)	Aprovado
Bromato	Aprovado

Declaração de Conformidade

Declaro que este Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde - LARS reflete os Dados Brutos obtidos no Relatório de Estudo nº 5568-PQTAD-138-20, o qual foi conduzido de acordo com os Princípios de Boas Práticas de Laboratório, Normas NIT-DICLA-035 e 036 (Out/19), NIT-DICLA-037 (Jan/19), NIT-DICLA-038 (Jul/19) e NIT-DICLA-039 a 041 (Jan/19), baseados na OECD – Principles on Good Laboratory Practice (1997).

Declaro que para a elaboração do Plano de Estudo que fundamentou o RE Nº 5568-PQTAD-138-20 foram considerados todos os analitos químicos específicos pertinentes que estão relacionados nas Tabelas 1 a 4, bem como outros dependentes da formulação do produto, do processo de fabricação e das matérias primas empregadas, conforme estabelecido na NBR 15.784, em especial no item 5.8. O presente Estudo atende às exigências contidas na alínea b), inciso III, artigo 13º, seção IV, capítulo III, Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5, de 28/09/2017, do Ministério da Saúde.

15/06/2020
 Data


 Andrea Ferreira Machado
 Químico - CRQ-05201620-5ª Região
 Diretora de Estudo Substituta